



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 120/2019 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

*Concede Ascensão
Funcional à Professor, e dá
outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL a Servidora **LINDALVA LOPES MORENO**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de Professora, Símbolo **PRO**, Classe "A" Nível "III", lotada junto a Gerência de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a elevar a classe da servidora de "A" para "B" com fulcro no artigo 49, da Lei (Municipal) nº 961 de 25 de Outubro de 2011.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
23 DE SETEMBRO DE 2019.**

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

Publicado em 24 / 09 / 2019

No jornal Diário

Edição n.º Ano 11 - Nº 0411

Jandira Pinheiro mat. 353